



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



**EMENDA SUPRESSIVA Nº 187 - CDESCTMAT**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 079, de 2013, que “aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

Suprima-se do art. 132 o inciso VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa suprimir do artigo em referencia a Lei nº 440 por não pertinência com a LUOS.

Sala das Comissões,

  
Deputada **ELIANA PEDROSA**

